



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 22 DE Dezembro DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Considerando que a criação da Polícia Municipal vem trazer despesas a Municipalidade não previstas no Orçamento;

Considerando que é um motivo para tranquilidade e segurança da população essa instituição;

Considerando que entre as funções da Municipalidade está a de arrecadar impostos e taxas, criando e regulando sua aplicação, por intermédio da Câmara.

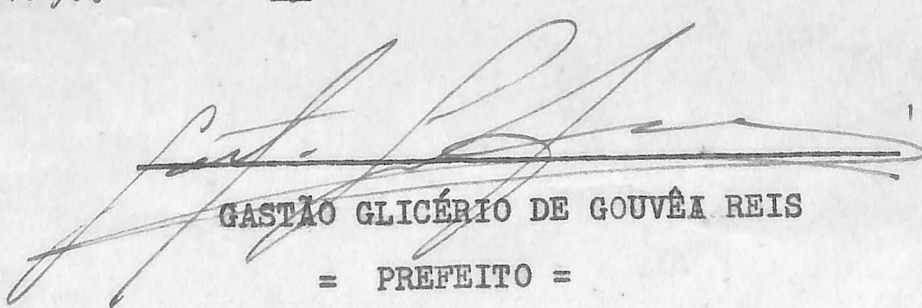
D E C R E T A :

Art. 1º - Serão cobradas sobre o imposto predial, territorial e de Indústrias e Profissões as seguintes taxas: Predial: prédios cujo valor locativo seja superior a R\$ 500,00 - R\$ 100,00; valor locativo inferior a R\$ 500,00 até R\$ 200,00 - R\$ 50,00; de valor locativo inferior a R\$ 200,00 - R\$ 20,00. Licenças Comerciais: a) Casa de 1ª categoria R\$ 200,00 - b) de 2ª categoria R\$ 100,00 - c) de 3ª categoria R\$ 50,00; As licenças ambulantes de qualquer espécie, ficam sujeitas a taxa anual de R\$ 20,00. Imposto territorial: será cobrado a percentagem, a título de taxa de 5% - sobre o valor do imposto cobravel.

Art. 2º - O montante da arrecadação da taxa ora criada será utilizado para ocorrer as despesas com a instalação e manutenção da Polícia Municipal, de acordo com o quadro anexo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1949, revogando-se as disposições em contrario.

Dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de de 1948.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
= PREFEITO =

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO

R-0001
F-0094

2

CARGOS	QUANTIDADE	ORDENADO MEN-SAL	ORDENADO ANU-AL	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Inspetor	1	1.200,00	14.400,00	272,400,00	
Assistente	1	1.000,00	12.000,00		
Sub-Inspetor	2	800,00	19.200,00		
Delegado de Zona	1	1.000,00	12.000,00		
Escrivão	1	1.000,00	12.000,00		
Escrevente	1	800,00	9.600,00		
Continuo	1	600,00	7.200,00		
Fiscais	2	1.000,00	24.000,00		
Chauffeur	1	1.000,00	12.000,00		
Guardas	20	750,00	<u>150.000,00</u>		

VERBA MATERIAL

		TOTAL	OBSERVAÇÕES
Material de expediente	10.000,00 ✓	247.600,00	
Fardamento e equipamento	50.000,00 ✓		
Moveis e utensilios	10.000,00 ✓		
Alugueis de casas	12.000,00 ✓		
Material de consumo	45.600,00 ✓		
Material permanente	<u>20.000,00 ✓</u>		

DEMONSTRAÇÃO

500 Casas comerciais e industriais de 1ª categoria a R\$ 200,00 anuais	R\$ 100.000,00	TOTAL GE- RAL 520.000,00
400 Casas comerciais e industriais de 2ª categoria a R\$ 100,00 anuais	R\$ 40.000,00	
100 Casas comerciais e industriais de 3ª categoria a R\$ 50,00 anuais	R\$ 5.000,00	
1000 prédios residenciais com valor locativo mensal superior a R\$ 500,00 - R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	
3.000 prédios residenciais com valor locativo mensal superior a R\$ 200,00 - R\$ 50,00	R\$ 150.000,00	
4000 prédios residenciais com valor locativo mensal inferior a R\$ 200,00 - R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	
Imposto territorial aproximado R\$ 900.000,00, a 5%	<u>R\$ 45.000,00</u>	

Duque de Caxias,